



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETOS DE LEI N°. 004/2018.

APROVADO

Em 30/03/18
na comissão
José Wesley Gonçalves
Presidente

PARECER

=====

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria dispendo sobre autorização para contratação por tempo determinado de profissionais de Saúde para atender necessidade de excepcional interesse público.

A matéria ora em análise, tem por finalidade principal a busca de solução para a situação considerada necessária e emergente à manutenção e regularidade de ações prioritárias voltada ao interesse público municipal proveniente de serviços de saúde integrantes das políticas públicas cujos serviços são de atendimento de natureza continuada e imprescindíveis.

A relevância autorizativa da contratação temporária não pode ser aferida através de critérios de utilidade ou conveniência, mas sim por autorização legislativa através de causa demonstrada e motivada, sendo que tais considerações realmente se encontram justificadas como excepcionais, pois escapam à situação de normalidade.

Pelo exposto, julgando que a proposição acha-se obediente e harmônica com as disposições legais disciplinadoras, a temos como merecedora de acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 30 de março de 2018.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

MARCOS DO AMARAL DINO
(PRESIDENTE)

THEO ALVES DA ROCHA
(MEMBRO)